



Processo de Promoção de nº 001/2021 Edital 01-2021

“Divulga procedimento seletivo para promoção de classe entre servidores municipais da Prefeitura de Laranjeiras do Sul”

O Município de Laranjeiras do Sul, em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul (Lei 30/2004) e Lei 49/2015 que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul, TORNA PÚBLICO que está aberto Procedimento Seletivo para Promoção de Classe entre servidores, a ser realizado no dia 18 de setembro de 2021, conforme regras e instruções a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado pelo Centro Universitário Campo Real, com apoio da Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

1.2 Para todos os procedimentos descritos neste Edital, será considerado o horário oficial de Brasília.

1.3 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, por meio de uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e avaliação dos superiores hierárquicos dos servidores.

1.4 A aplicação das provas será realizada nas dependências do Centro Universitário Campo Real em Laranjeiras do Sul - Paraná.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Estão aptos para participação os servidores abaixo listados:

AGENTE ADMINISTRATIVO I PROGRESSÃO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO II

NOME
Beroni de Oliveira
Rodrigo dos Santos Scheis

**AGENTE ADMINISTRATIVO II
PROGRESSÃO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO III**

NOME
Marli Terezinha de Cristo Freitas
Joel José Capeletti
Marilucia Mattos da Silva Byczkovski
Ivonte Beatriz Weber
Edson Carlos Becker
José Domiciano
Marina Araujo Nesi de Quadros
Joilson Grosselli Galvão
Gilson Ferreira Cella Junior
Ubiratan Benhur de Ramos
Giana Franco de Andrade
Jessica Juliete dos Santos
Hamilton da Paz
Elci Luciane Volitzki
Zaira de Araújo

**OFICIAL ADMINISTRATIVO II
PROGRESSÃO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO III**

NOME
Antonio Karnoski Neto
Cassie Kaczuk Refosco Menegas

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA II
PROGRESSÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA III**

NOME
Roberto Rochi
Antonio Adelar Camargo

3 DA PROVA

3.1 A prova acontecerá no dia 18 de setembro de 2021, das 14h às 17h.

O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário, munido de documento pessoal com foto.

3.2 Não serão admitidos para fins de identificação, documentos apresentados por meio eletrônico.

3.3 O acesso ao local de prova será vedado às 13h50.

3.4 Para ingresso no local de prova e na sala de prova, durante todo o período, o candidato deverá usar máscara (equipamento de proteção individual), em obediência ao disposto na Lei estadual nº 20.189/2020: “Obriga, no Estado do Paraná, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública

em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-Cov-2, e adota outras providências”. O candidato que desobedecer a essa determinação, bem como a outras que, porventura, vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou pela Comissão Organizadora será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.5 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato: a) Manter em seu poder relógio, arma e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais; b) Usar boné, gorro, chapéu e semelhantes; c) Usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial; d) Em atendimento à determinação do Poder Executivo não será permitida a utilização, em qualquer hipótese, de bebedouro nos locais de aplicação de prova. O candidato deverá levar sua própria garrafa de água, cujo frasco deverá ser transparente e sem rótulo, em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local de prova; e) Comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, lapiseiras, impressos ou qualquer outro material de consulta; f) Usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica; g) Emprestar de outros candidatos quaisquer materiais para realização da prova.

3.6 É expressamente proibida a utilização de corretivos e a substituição do cartão de resposta.

3.7 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas será eliminado do Processo Seletivo.

3.8 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização das provas, a não ser em caso especial, desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação da prova.

3.9 O candidato poderá retirar-se a partir de decorrida 1h de realização da prova.

4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 A prova será composta por 10 questões de conhecimentos gerais e 10 questões de conhecimentos específicos.

4.2 No que se refere aos conhecimentos específicos, os temas serão:

- Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015 (Plano de Cargos e Salários do Funcionalismo Público Municipal);

- Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR).
- Constituição Federal 1988, Emenda Constitucional C 41/2003 e 47/2005;
- Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001 (Dispõe sobre a organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR).
- Lei 024/2015 de 29/05/2015 e CTN-Código Tributário Nacional (Específico para o Cargo de Agente de Fiscalização Tributária II além dos demais itens).

4.3 As questões serão todas objetivas e as respostas deverão ser assinaladas em cartão de resposta com caneta azul ou preta.

4.4 Não serão aceitos Cartões Respostas assinalados à lápis ou cor diversa do acima descrito.

5 DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO

5.1 Em data de 15 de setembro de 2021 a comissão organizadora da prova coletará junto aos superiores hierárquicos dos servidores candidatos à progressão a ficha de avaliação de desempenho de cada um.

5.2 A avaliação de desempenho levará em consideração: 1. Assimilação do Trabalho e Interesse; 2. Qualidade do Trabalho; 3. Iniciativa; 4. Relacionamento; 5. Disciplina; 6. Pontualidade; 7. Assiduidade; 8. Atualização e Aperfeiçoamento Funcional; e, 9. Administração do tempo.

5.3 O superior hierárquico atribuirá notas aos indicadores de cada quesito e tais notas serão assim tabuladas com a finalidade de atribuição de conceitos:

CONCEITOS			
A- 31 a 40 pts	B- 21 a 30 pts	C- 11 a 20 pts	D- 1 a 10 pts
EXCELENTE	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO

5.4 Cada conceito corresponderá às seguintes notas: 10,0 para os candidatos que atingirem o conceito **EXCELENTE**, 8,0 para os que atingirem o conceito **BOM**, 4,0 para o conceito **REGULAR** e 2,0 para o conceito **INSATISFATÓRIO**.

DA MÉDIA FINAL

5.5 A média para aprovação será composta pela soma da nota da Avaliação de Desempenho Individual e a nota obtida na Prova de Conhecimentos sendo que

a Prova terá nota 10,0 e a Avaliação de Desempenho terá nota 10,0, sendo a nota final a média entre as duas notas da seguinte forma:

$$\frac{fx=1+2}{2}$$

MÉDIA= 7,00

5.6 Em caso de empates o critério de desempate é o previsto no Artigo 46 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004 sendo:

- a) Maior antiguidade na classe ou referência;
- b) Maior tempo de serviço público;
- c) Maior prole; e
- d) Maior Idade.

6 DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado final será divulgado no dia 22 de setembro de 2021 no link: <https://laranjeiras.camporeal.edu.br/processos-seletivos/>.

6.2 Eventuais recursos deverão ser interpostos em ficha específica a ser publicada quando da divulgação do resultado final.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as informações pertinentes ao presente Procedimento Seletivo estarão disponíveis no link: <https://laranjeiras.camporeal.edu.br/processos-seletivos/>.

7.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Laranjeiras do Sul, 3 de setembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito de Laranjeiras do Sul